



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO

Av. Historiador Rubens de Mendonça, 4750 - Bairro Centro Político e Administrativo - CEP 78049-941 - Cuiabá - MT - <http://www.tre-mt.jus.br/>

TERMO DE APOSTILA Nº 03

CONTRATO Nº 54/2022

SEI Nº 04403.2025-9

1. ESPÉCIE: Termo de Apostila expedido pelo Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso em favor do Locador, Senhor **Marcelo Augusto Borges**, vinculado ao **Contrato nº 54/2022**, cujo objeto é a locação de imóvel para funcionamento do Cartório da 13ª Zona Eleitoral, no município de Barra do Bugres/MT.

2. OBJETO: Reajuste do valor mensal de locação do imóvel que abriga o Cartório da 13ª Zona Eleitoral, no município de Barra do Bugres/MT, dos atuais R\$ 3.780,57 (três mil setecentos e oitenta reais e cinquenta e sete centavos) para **R\$ 3.981,68** (três mil novecentos e oitenta e um reais e sessenta e oito centavos), referente ao **3º reajuste** contratual a que faz jus o Locador, com efeitos a partir de 24 de junho de 2025, conforme IPCA acumulado no período de junho/2024 a maio/2025 - índice de 5,32% (cinco inteiros e trinta e dois centésimos por cento).

3. FUNDAMENTO LEGAL: art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666/1993 e na Cláusula Quinta, item 5.2, do Contrato supra.

4. Os valores acima estão de acordo com a Informação nº 47/2025/SCONT (ID 0959846) e decisão da Diretoria-Geral (ID 0964427) que integram este Termo de Apostila.

Mauro Sérgio Rodrigues Diogo

Diretor-Geral do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso



Documento assinado eletronicamente por **MAURO SERGIO RODRIGUES DIOGO, DIRETOR-GERAL**, em 15/07/2025, às 16:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link "[Verificador](#)" informando o código verificador **0964888** e o código CRC **4B47E1C2**.